

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE HEMODIÁLISE NO MUNICÍPIO DE BARRA – BA.

O Deputado infra-assinado, com fundamento no Art. 139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia a **implantação de um Centro de Hemodiálise no município de Barra – BA**, visando garantir atendimento especializado e de fácil acesso aos pacientes renais crônicos da microrregião.

### **JUSTIFICATIVA**

A implantação de um Centro de Hemodiálise em Barra – BA é medida de alta relevância para a saúde pública regional, pois permitirá que pacientes renais crônicos recebam atendimento próximo de suas residências, evitando longos deslocamentos semanais que hoje chegam a superar 200 quilômetros até cidades como Irecê e Barreiras, comprometendo seriamente sua qualidade de vida e aumentando os riscos à saúde.

O município de Barra desempenha papel estratégico como polo regional, atendendo, além de sua população, moradores de Buritirama, Mansidão, Xique-Xique, Gentio do Ouro, Muquém do São Francisco, Morpará e Ipupiara, somando mais de 170 mil habitantes. De acordo com o índice de prevalência da Doença Renal Crônica indicado pelo Ministério da Saúde (0,075%), estima-se que mais de 130 pessoas na microrregião necessitem regularmente de hemodiálise, número que pode ser superior devido à subnotificação.

Barra dispõe de condições estruturais favoráveis para receber a unidade, contando com leitos de UTI no Hospital Santa Rita para atendimento a intercorrências e com espaço físico disponível no Hospital Ana Mariani para instalação imediata do serviço. Há, inclusive, manifestação de interesse do Grupo DIACENTER, operador com experiência na área, em investir na implantação e operação inicial da clínica sem custos imediatos para o Estado.



Assim, a implantação deste Centro de Hemodiálise será um marco para a saúde regional, garantindo acesso rápido e seguro ao tratamento, aliviando o sofrimento dos pacientes e promovendo maior eficiência na rede pública de saúde.

Diante do exposto, e considerando o impacto social e sanitário da proposta, solicito a atenção e sensibilidade do Excelentíssimo Senhor Governador para acolher esta indicação e viabilizar sua execução.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2025.

JÚNIOR MUNIZ  
**Deputado Estadual**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310031003900360035003A005000

Assinado eletronicamente por **DENIVALDO MUNIZ LOPES JUNIOR** em 11/08/2025 14:08

Checksum: **5964D983B6B62151523B1EE55193520B82460DE5EF9C431B29CE08AE5715E081**

